



MOÇÃO

Centenário de Carlos Paredes.

Evocar o homem, o músico e o lutador pela democracia.

Subscritor: António Gavela (CDU)

Comemorar cem anos de Carlos Paredes é celebrar o homem, o músico e lutador pela democracia; é celebrar a sua música como espaço de intervenção política, a sua forma de estar na vida e o seu pensamento, é sobretudo valorizar a vida e a obra de um homem que foi e é um símbolo ímpar da cultura portuguesa e um dos principais responsáveis pela divulgação e popularidade da guitarra portuguesa. Mas é igualmente de destacar a humildade, a grandeza na simplicidade, que determinaram o seu percurso e da sua obra, o que contagiou todos aqueles que tiveram o privilégio de o ouvir e estar lado a lado no nosso quotidiano.

Homem de fortíssima personalidade, cidadão fraterno do dia a dia, Carlos Paredes foi igualmente um artista generoso, com uma inteligência e uma sensibilidade aberta. Tudo o que construiu foi aberto a tudo e a todos, dialogando com jovens e aprendendo com os mais velhos, tocou com praticantes e deslumbrou virtuosos, aceitou diálogos com linguagens diversas, ligou sonoridades de cordas metálicas com versos e narrativas.

Paredes via a música como expressão profundamente ligada à vida e à realidade nacional, e a cultura popular e a criação artística como formas de resistência e de transformação. Este entendimento da arte é particularmente relevante quando pensamos na construção de uma identidade coletiva no Portugal democrático.

Carlos Paredes, militante comunista, é o exemplo inequívoco de um artista comprometido com o seu povo, com quem nunca deixou de estar antes e depois do 25 de Abril de 1974 e que foi fonte de inspiração para a sua obra.

Em resultado da sua ação como democrata contra o fascismo, esteve preso no Aljube e em Caxias, onde foi torturado. Um empenho político que jamais abandonou.

Sempre com uma vida simples, manteve em simultâneo uma intensa atividade cultural, política, musical e a sua profissão de arquivista de radiologia.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária, no dia 28 de fevereiro de 2025, evoca o homem, o artista e o lutador pela democracia e respeita um minuto de silêncio em sua memória.

Évora, 28 de fevereiro de 2025

[Aprovada por unanimidade, verificando-se 27 presenças]